

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA
BACHARELADO EM ENFERMAGEM

KAILÂNNY EWELLYN SILVA DE LIRA
KEROLINY MAYARA DA SILVA
LUANA RAMOS DE LIRA
MAÍRA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM
Com ênfase na violência obstétrica

RECIFE
2023

KAILÂNNY EWELLYN SILVA DE LIRA
KEROLINY MAYARA DA SILVA
LUANA RAMOS DE LIRA
MAÍRA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM
Com ênfase na violência obstétrica

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para conclusão da disciplina TCC II do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA,

Professor Orientador: Me. Hugo Christian de Oliveira Felix.

RECIFE
2023

Ficha catalográfica elaborada pela
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 2338/ O.

A887 Atuação de enfermagem com ênfase na violência obstétrica / Kailânnny
Ewellyn Silva de Lira [et al.]... - Recife: O Autor, 2023.
13 p.

Orientador(a): Me. Hugo Christian de Oliveira Felix.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Centro Universitário
Brasileiro – UNIBRA. Bacharelado em Enfermagem, 2023.

Inclui Referências.

1. Atuação da enfermagem. 2. Violência obstétrica. 3. Humanização.
4. Parturiente. 5. Conscientização. I. Lira, Kailânnny Ewellyn Silva de. II.
Silva, Keroliny Mayara da. III. Lira, Luana Ramos de. IV. Silva, Maíra
Beatriz Santos da. V. Centro Universitário Brasileiro. - UNIBRA. VI. Título.

CDU: 616-083

Dedicamos esse trabalho a nossos pais.

AGRADECIMENTOS

Ao longo dos anos que passei na faculdade de enfermagem, vivi uma jornada de aprendizado incrível e transformadora. Nesse caminho, quero expressar minha gratidão a todos que tornaram isso possível.

Agradeço aos meus professores, que compartilharam seus conhecimentos e experiência, moldando-me não apenas como estudante, mas como futuro profissional da saúde. Suas orientações e apoio foram inestimáveis, em especial: Amanda Bernardino, Wannuska Portugal, Thiago Alves e ao Professor Hugo Feix que nos orientou no presente trabalho.

Aos meus colegas de classe, obrigado por compartilhar comigo essa jornada desafiadora. Nossas discussões, estudos em grupo e amizades tornaram os anos de faculdade memoráveis.

Minha família merece um agradecimento especial por seu apoio inabalável e encorajamento constante. Sem vocês, essa jornada teria sido muito mais difícil.

Luciana Santos, Sidicley Rodrigues, Michell Silva, Josinete Santos, Taciane Santos, Fernanda Santos. (Maíra Beatriz)

Rosineide Maria, Gilson Gualbeto, Maria José, Kássia e Kelly, Laerte Arnaldo E aos amigos do espetinho. (Keroliny Mayara)

Áurea Maria de Lira G. A., Lucca Lorenzo B. Souza de Lira, Luan Lorenzo de Souza, Cicera Rosilene de Lira, Fábio Carvalho Rocha, Sônia Maria da Silva, Keyanne da Silva e Silva, Hiago Danilo da Silva, Rosa Maria da Silva, André de Souza, João, Joane Silva, Tânia, Telma Lúcia. (Luana Lira)

Elaine Patricia, Ricardo Jordão, Yasmin Gomes, Josefa Luiza, José Reis (Kailanny Lira)

Por fim, dedico este agradecimento a todos os pacientes que encontrei durante meu treinamento clínico. Suas histórias de coragem e resiliência continuam a me inspirar a buscar excelência na profissão de enfermagem.

A todos, meu sincero obrigado por fazerem parte da minha jornada na faculdade de enfermagem. Este é apenas o começo da minha carreira, e espero retribuir a confiança e apoio que recebi.

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”

(Paulo Freire)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	07
2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....	09
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	09
3.1 A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E SUA CONCEITUAÇÃO	09
3.2 O IMPACTO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NA SAÚDE MENTAL DA MULHER	10
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	00
REFERÊNCIAS.....	00

ATUAÇÃO DE ENFERMAGEM: Com ênfase na violência obstétrica

Kailânny Ewellyn Silva de Lira

Keroliny Mayara da Silva

Luana Ramos de Lira

Maíra Beatriz Santos da Silva

Hugo Christian de Oliveira Felix ¹

Resumo: O propósito do presente trabalho consiste em identificar quais são as condutas que devem ser tomadas pelos profissionais, e compreender a importância do atendimento humanizado. O presente estudo trata-se de uma revisão da literatura. Para a seleção dos artigos, foram utilizadas as bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Organização Mundial da Saúde (OMS) Ministério da Saúde (MS) e Google Acadêmico. Reconhecendo que a falta de conhecimento e informação das parturientes faz com que as práticas abusivas fiquem cada vez mais frequente na vida das mulheres. Em todas as fases do processo tanto no parto normal e no parto cesáreo, fazendo com que as mulheres tenham todos os seus cuidados e direitos humanizados cumprindo e incluindo os seus familiares. A assistência é desafiada diariamente a prestação de cuidados mantendo a relação entre o paciente e o profissional, conscientizando com a finalidade de minimizar possíveis procedimentos trazendo desconforto pessoal com objetivo de suprimir e prevenir a violência obstétrica. A partir da literatura disponível é possível concluir que é muito importante que a literatura científica entende que é muito importante o atendimento a mulher em situação de violência obstétrica, mas esses autores também verificam que o pessoal da área da saúde nem sempre está capacitado para fornecer esse atendimento, por fatores como a falta de capacitação e condições de trabalho adequadas.

Palavras-chave: Atuação da enfermagem. Violência obstétrica. Humanização. Parturiente. Conscientização.

1 INTRODUÇÃO

A violência obstétrica atinge inúmeras mulheres e pode ocorrer durante a gestação, parto e pós-parto. É desrespeitoso às mulheres e à sua autonomia, bem como ao seu corpo e aos seus processos reprodutivos, podendo-se manifestar por meio de violência verbal, física ou sexual e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários ou sem evidências científicas. De acordo levantamento realizado pelo Ministério da Saúde, as mulheres são vítimas de maus

¹ Docente da UNIBRA. Mestre em gestão empresarial. E-mail:hugo.christian@grupounibra.com

tratos hospitalares, de modo que a cada quatro mulheres, uma sofre violência no parto. (MONTEIRO et al, 2020).

A violência obstétrica afeta negativamente a qualidade de vida das mulheres, ocasionando abalos emocionais, traumas, depressão, dificuldades na vida sexual, entre outros. Através de vivências de Enfermeiras obstetras foram coletados dados no pré-parto, parto e pós-parto, esses dados foram coletados por meio de entrevistas. Enfermeiras obstétrica perceberam que a violência obstétrica vai além do já se sabe através de estudo realizado com o intuito apresenta de diversas formas e tem pra que não é reconhecida como violação (MONTEIRO et al, 2020).

A enfermagem reconhece que a falta de conhecimento e informação das parturientes faz com que as práticas abusivas fiquem cada vez mais comum na vida das mulheres. Por isso a necessidade de falar de fato o que violência obstétrica, já que o momento é dado como momento importante na vida das mulheres. Por isso a importância de ter é fazer o pré-natal para que a parturiente já comece a entender e reconhecer a violência obstétrica. (YASMIN et al, 2018)

O excesso de intervenções desnecessárias diminuem a autonomia no momento do parto, tornando-se no campo feminino e obstétrico um evento de caráter violento e violador de direitos. Expondo a parturiente a condutas dolorosas, desumanizadas e procedimentos constrangedores como medicações uso de ocitocina no soro sem a real necessidade para acelerar as contrações uterinas convertendo o processo natural de nascimento, manobra de Kristeller, episiotomia sem consentimento, toques dolorosos e sucessivos por vários avaliadores e o uso de atitudes abusivas no que afeta ao psicológico da mulheres, uso de palavras vexatórias, abandono do momento do parto, falta de alimentação, proibir a entrada de um acompanhante (YASMIN et al, 2018).

A importância da Enfermagem é direta no combate à violência obstétrica, atuando diretamente em todas as fases do processo tanto no parto normal e no parto por meio da técnica cesariana, fazendo com que as mulheres tenham todo os seus direitos e todos os seus cuidados.

A assistência de enfermagem é desafiada diariamente a prestação de cuidados mantendo-se a relação entre o paciente e o profissional, conscientizando conhecimentos com a finalidade de minimizar possíveis procedimentos trazendo desconforto pessoal tendo finalidade de suprimir e prevenir a violência obstétrica.

Apesar disso, a atuação profissional do enfermeiro se faz de fundamental relevância no acolhimento da mulher vítima de violência obstétrica. Com isso, sua presença se faz obrigatório a fim de promover o respeito aos direitos da mulher e dos familiares da parturiente. Em última análise, este trabalho destaca a importância de promover uma cultura de cuidado e respeito na área da obstetrícia, onde os direitos das mulheres são respeitados e protegidos. Esperamos que este estudo contribua para a conscientização sobre a violência obstétrica e inspire ações que melhore a assistência.

2 DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O presente estudo trata-se de uma revisão da literatura que foi realizada entre fevereiro\2023 até maio\2023. Para a seleção dos artigos, foram utilizadas as bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Organização Mundial da Saúde (OMS) Ministério da Saúde (MS) e Google Acadêmico. Foram incluídos: Artigos da língua portuguesa publicados de 2018 à 2023 e disponíveis na íntegra. As palavras-chave empregadas na busca pelos artigos foram: violência obstétrica; atuação de enfermagem; humanização.

O levantamento da literatura tem por objetivo selecionar os artigos científicos, com base na coleta de dados científicos, os trechos relevantes neles contidos, que constituem seu referencial teórico, e os autores interpretam e analisam a literatura científica de acordo com seu próprio julgamento crítico (GIL, 2007).

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E SUA CONCEITUAÇÃO

A violência obstétrica é definida como atrasos no atendimento, recusa de admissão em um estabelecimento de saúde, negligência no atendimento, recusa de medicação para dor, abuso físico, verbal e/ou psicológico, falha no respeito à privacidade e liberdade de escolha, imposição de procedimentos coercitivos, detenção de mulheres em unidades de saúde e dos seus bebês, etc. Abrange a não utilização de programas recomendados, bem como a utilização de programas desnecessários, obsoletos e/ou desatualizados que possam causar danos. A cirurgia irracional pode ter consequências e efeitos iatrogênicos, com efeitos evitáveis na saúde das mulheres

e dos bebês, como distocia durante o trabalho de parto, hemorragia e hipóxia neonatal, bem como insatisfação das mulheres e depressão pós-parto. (LANSKY et al, 2020)

Projeto que tramita no Senado torna crime a violência obstétrica e estabelece procedimentos para a prevenção da prática no Sistema Único de Saúde (SUS). O PL 2.082/2022, da senadora Leila Barros (PDT-DF), prevê pena de detenção que pode variar de três meses a um ano. Mas caso a vítima tenha idade inferior a 18 anos ou superior a 40 anos, faixas em que o prejuízo pode ser maior para a mulher, a punição será agravada, podendo chegar a dois anos de prisão. (VICENTE, 2022)

A violência obstétrica refere-se a um tipo de violência perpetrada contra a mulher por profissionais de saúde, caracterizada por desrespeito, abuso e maus-tratos durante a gravidez ou o parto. Isso pode ser feito tanto mental quanto fisicamente. Este é o resultado do tratamento desumano de milhares de meninas que hoje procuram tratamento ou cirurgia. Por ser uma prática cada vez mais comum em hospitais e clínicas, optamos por discutir o impacto desse delito na legislação brasileira. Consequentemente, o objetivo deste estudo é analisar as consequências da violência obstétrica na esfera penal.

Do ponto de vista metodológico, tratou-se de uma revisão de literatura baseada em livros, artigos científicos e políticas relacionadas ao tema proposto. Os resultados mostram que o direito penal impõe penas para a violência obstétrica. Mesmo que não esteja devidamente regulamentado. Neste caso, a jurisprudência brasileira tem entendido que médicos e pessoal médico que cometerem ato de violência com paciente grávida devem ser penalizados, com base em sua responsabilidade civil e criminal. (SILVA, 2022)

Acrescenta-se que os conselhos de classe desempenham papel importante neste cenário também. Um exemplo disso é a atuação do Cofen, que rejeita todas as formas de violência e continua empenhada em denunciar o tratamento abusivo e desrespeitoso que muitas mulheres sofrem durante a gravidez por parte dos profissionais de saúde, especialmente aqueles com baixo poder de compra, em salas de tratamento onde não têm meios econômicos apropriado. (COFEN, 2023).

3.2 O IMPACTO DA VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NA SAÚDE MENTAL DA MULHER

O campo da psicologia pré-perinatal enfatiza que o acontecimento do parto “tem um papel decisivo em muitos aspectos da vida e na saúde física e mental do bebê e da mãe” (MUNIZ; BARBOSA, 2012, p. 9). Sabe-se que o parto traz consigo significativas alterações físicas, hormonais e psicológicas e, por outro lado, as mulheres se deparam com mudanças nos papéis sociais e nas relações.

Portanto, a psicologia identifica esse evento como uma reviravolta justamente por uma transição tão importante e pelo impacto que ela causa no ciclo de relacionamento. Isto sugere que, além do processo de saúde física, existem fatores importantes envolvidos no ciclo gestacional da mulher que influenciam sua saúde mental. Portanto, é possível vivenciar luto ou mesmo episódios psicóticos, e o pós-parto pode ser considerado um período de maior probabilidade de desenvolvimento de transtornos mentais, que, quando ocorrem, podem levar ao rompimento de vínculos afetivos saudáveis.

A relação entre mãe e bebê (MUNIZ; BARBOSA, 2012). Nessa perspectiva, pode-se compreender como o próprio período envolveu transformações biopsicossociais e o que inspirou reflexões sobre esse processo que podem ou não ter sido intensificadas após a vivência da violência. Portanto, como mencionado anteriormente, a gravidez é uma fase emocionalmente frágil, e diante do V.O sofrido, o estado mental da mulher ficará frágil e incapaz de suportar tamanha pressão, levando ao surgimento de distúrbios psicológicos.

Porque, além das transições biopsicossociais, este é um período de readaptação a uma nova vida, tornando a mente suscetível a dores e medos intensos, aspectos emocionais instáveis e desconfortos físicos, ambos persistentes desde a gravidez. (ARAÚJO, 2017) Portanto, esses sentimentos são decorrentes da VO, o constrangimento é o primeiro sentimento enfrentado pelas mulheres, seguido da violência psicológica por meio de ataques verbais.

Além disso, o sofrimento é agravado pelo estigma presente nas práticas dos profissionais de saúde, gerando sentimentos de inferioridade, medo e insegurança, o que “cria ou reforça sentimentos de incompetência, inadequação e impotência nas mulheres e em seus corpos” (SILVA; SILVA; ARAÚJO, 2017, p. 32).

No entanto, o trauma do parto é uma experiência subjetiva, tornando difícil para os outros definirem o seu impacto ou perceberem a sua gravidade; embora seja um dos principais contribuintes para a doença mental, uma vez que o trauma pode desencadear consequências negativas, depressão, doença crónica, ansiedade, e mais os ciclos ocorrem e podem persistir por muitos anos de uma forma que afeta significativamente a qualidade de vida da mulher, levando a disfunções na vida da mãe e da família.

Portanto, é importante reconhecer a importância de tratar e abordar esses traumas para promover a recuperação e a saúde mental das puérperas. (MATOS; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2021).

3.3 A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FRENTE À VIOLÊNCIA NO PARTO

A violência obstétrica é considerada qualquer comportamento ou intervenção desnecessária de um profissional de saúde sobre a mãe ou o bebê. Os cuidados podem prevenir o número de abusos cometidos pelas mulheres, evitando intervenções desnecessárias como: dieta zero, uso de ocitocina durante o trabalho de parto, uso de fórceps e dentre outros. Este estudo foi realizado por meio de uma revisão integrativa e teve como objetivo ampliar a compreensão sobre o papel do enfermeiro frente à violência obstétrica. (MAGELA, 2018)

com o objetivo de promover uma assistência de qualidade e respeito aos direitos da parturiente. O empoderamento profissional é fundamental para que a advocacia em enfermagem seja exercida de forma efetiva. Isso significa que os profissionais de enfermagem devem estar capacitados e empoderados para atuar como defensores dos direitos da parturiente, garantindo que ela seja informada e empoderada para tomar decisões sobre seus cuidados durante a gestação, parto e pós-parto. Além disso, o senso de responsabilidade profissional é necessário para que os profissionais de enfermagem reconheçam e atuem diante da vulnerabilidade da parturiente em relação à violência obstétrica.

A falta de informação sobre seus direitos e cuidados durante o processo de gravidez e parto pode tornar a parturiente mais suscetível a ser vítima desse tipo de violência. Ao identificar essa vulnerabilidade e o risco de violação de direitos, os profissionais de enfermagem podem traçar um plano de cuidados personalizado para a gestante. Esse plano deve levar em consideração as particularidades da gestante,

suas necessidades e preferências, e deve ser focado em garantir uma assistência de qualidade e respeito aos seus direitos. Isso inclui o fornecimento de informações claras e acessíveis sobre os cuidados e procedimentos que serão realizados durante o pré-natal, parto e pós-parto, a garantia do consentimento informado da gestante em relação aos procedimentos que serão realizados, o respeito à sua privacidade e dignidade durante o processo, entre outros aspectos.

Ao exercer a advocacia em enfermagem e promover a garantia dos direitos da parturiente, os profissionais de enfermagem contribuem para a melhoria da assistência obstétrica, reduzem os riscos de violência obstétrica e promovem a humanização do cuidado. (ITO et al, 2021).

A violência obstétrica é uma forma de violência de gênero que ocorre no contexto dos serviços de saúde, caracterizada por ações que desrespeitam a autonomia e a integridade física e mental das mulheres durante o parto e puerpério.

Esse tipo de violência pode incluir procedimentos invasivos desnecessários, humilhação, negligência, falta de informação e consentimento informado, entre outros. Para combater a violência obstétrica e garantir uma assistência de qualidade e humanizada às mulheres, é preciso implementar políticas de saúde que realmente alcancem a população mais vulnerável.

Isso inclui a capacitação dos profissionais de saúde para oferecer um atendimento livre de preconceitos e estereótipos, o estabelecimento de diretrizes claras de respeito aos direitos das mulheres durante o parto e puerpério, a melhoria das condições estruturais dos serviços de saúde e a garantia do acesso igualitário aos cuidados pré-natais e obstétricos.

Além disso, é necessário promover a educação e conscientização da população sobre os direitos das mulheres durante o parto, bem como sobre os efeitos negativos da violência obstétrica. Campanhas de sensibilização e informação são fundamentais para empoderar as mulheres e incentivá-las a buscar um atendimento de qualidade e respeitoso.

De acordo com IBGE (2018), apenas 33,9% da população feminina no Brasil, com idade igual ou maior a 25 anos, conseguiram completar o ensino superior em 2016, sendo que a porcentagem é ainda menor quando comparada entre mulheres não brancas com as brancas, Em conclusão, a vulnerabilidade das mulheres não brancas, de baixa renda e com baixa escolaridade aumenta sua suscetibilidade à

violência obstétrica. A superação desse problema exige uma revisão das políticas de saúde, investimentos na capacitação dos profissionais de saúde, melhoria das condições de atendimento e conscientização da população. Somente assim será possível garantir uma assistência ao parto e puerpério verdadeiramente humanizada e respeitosa com todas as mulheres. (IBGE, 2018).

Para Brandt et al. (2017), Violência Obstétrica (VO) é o termo utilizado para descrever todas as formas de violência que as mulheres podem sofrer durante a gravidez, parto, pós-parto ou mesmo em abortos. Existem vários tipos de agressões: verbais, físicas, morais, psicológicas e institucionais. A falta de acesso à saúde e a necessidade de se deslocar de hospital em hospital em busca de atendimento são exemplos de violência obstétrica.

Além disso, a negligência no processo de assistência e a realização de intervenções desnecessárias, como cesarianas sem indicação médica real, representam um perigo para a mãe e seu bebê.

Um cuidado que deve ser realizado é orientar a gestante sobre todos os seus direitos, incluindo o direito de ter um acompanhante durante o trabalho de parto e parto, que pode ser um membro da família ou companheiro. Essa medida é de extrema importância para que a mulher se sinta segura.

O acompanhante também deve participar das consultas de pré-natal e receber orientações do profissional de enfermagem sobre a violência obstétrica, a fim de compreender e ajudar a prevenir e denunciar qualquer tipo de violência que possa ocorrer. (COSTA et al, 2020).

Além disso, o enfermeiro obstetra é capaz de oferecer cuidados pré-natais, durante o trabalho de parto e pós-parto, proporcionando um suporte completo e individualizado à gestante.

Esse profissional tem um conhecimento aprofundado sobre anatomia e fisiologia do corpo feminino, o que lhe permite identificar possíveis ligações ou problemas que possam surgir durante a gravidez. Assim, ele pode vir de forma preventiva e tomar medidas adequadas para garantir a saúde da mãe e do bebê. Em adição, o enfermeiro obstetra possui habilidades para realizar exames físicos, incluindo a monitorização fetal e o acompanhamento do trabalho de parto, avaliando o progresso e fazendo intervenções quando necessário. Isso proporciona uma assistência mais individualizada, respeitando as escolhas e desejos da mulher.

O enfermeiro obstetra também é responsável por oferecer suporte emocional e psicológico à gestante, auxiliando-a no enfrentamento de suas preocupações, medos e ansiedades. Esse cuidado integral contribui para o bem-estar emocional da mulher durante toda a experiência da gravidez e do parto. Em resumo, o papel do enfermeiro obstetra é essencial na assistência obstétrica, proporcionando um cuidado humanizado, integral e individualizado à gestante. Sua atuação abrange desde os cuidados pré-natais até o pós-parto, garantindo a segurança e o bem-estar da mãe e do bebê. (LEMOS TAB, et al, 2019).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir das análises dos artigos que foram feitas, percebemos que o autor Monteiro et al (2020) afirma que segundo o Ministério da Saúde, mostra claramente como as mulheres se tornam vítimas de abusos em instituições hospitalares no seu dia a dia, portanto, cada uma em cada quatro mulheres sofrem violência durante o parto.

Yasmin (2018) Os cuidadores reconhecem que a falta de conhecimento e informação entre as mulheres grávidas está a tornar o abuso cada vez mais comum na vida das mulheres. Portanto, há necessidade de discutir verdadeiramente o que é violência obstétrica, pois este momento é visto como um momento importante na vida da mulher. Portanto, é importante realizar o pré-natal para que as mulheres comecem a compreender e reconhecer a violência obstétrica.

Lansky et al (2020) A violência obstétrica é definida como atrasos no atendimento, negação de acesso a unidades de saúde, negligência no atendimento, recusa de medicação para dor, abuso físico, verbal e/ou psicológico, falta de respeito pela privacidade e liberdade de escolha, imposição de procedimentos coercitivos, detenção das mulheres e seus bebês nas secretarias de saúde etc. Situações Abrange a não utilização de procedimentos recomendados, bem como a utilização de procedimentos desnecessários, obsoletos e/ou obsoletos que possam causar danos.

O projeto que tramita no Senado criminalizaria a violência obstétrica e estabeleceria procedimentos para prevenir a prática no Sistema Único de Saúde (SUS). O PL 2.082/2022, da senadora Leila Barros (PDT-DF), prevê penas de prisão que variam de três meses a um ano. Porém, se a vítima tiver menos de 18 anos ou mais de 40 anos, os danos à mulher nesta faixa poderão ser maiores, e a pena será aumentada, até dois anos de prisão.

Silva (2020) Os resultados mostram que o direito penal penaliza a violência obstétrica. Mesmo sem regulamentação adequada. Nesse contexto, a jurisprudência brasileira sustenta que médicos e pessoal médico que cometerem atos de violência contra pacientes grávidas devem ser punidos de acordo com sua responsabilidade civil e criminal.

Cofen (2023) Cabe acrescentar que os conselhos de classe também desempenham um papel importante neste cenário. Exemplo disso é o trabalho do Cofen, que rejeita toda violência e continua empenhado em condenar o abuso e o desrespeito aos trabalhadores da saúde, especialmente às mulheres com baixo poder aquisitivo, eles não têm fundos suficientes.

Muniz, Barbosa (2012) O campo da psicologia pré-natal enfatiza que o acontecimento do nascimento “desempenha um papel decisivo em muitos aspectos da vida e na saúde física e mental do bebê e da mãe”.

Araújo (2017) Compreender como esse próprio período envolve transformação biopsicossocial e o que inspira a reflexão sobre esse processo, que pode ou não ser intensificado após a vivência da violência.

A partir dos estudos de Silva, Silva e Araújo (2017) a primeira coisa que as mulheres enfrentam é o constrangimento e a segunda é a violência psicológica causada pelos ataques verbais. Além disso, o estigma incorporado nas práticas dos profissionais de saúde agrava o sofrimento e cria sentimentos de inferioridade, medo e insegurança, o que “cria ou reforça sentimentos de incompetência, inadequação e impotência nas mulheres e nos seus corpos”.

Pacheco (2020) Por meio dessas análises, fica claro que a dor causada pela violência vivenciada durante a gravidez e o parto pode se transformar em danos psicológicos que podem se tornar duradouros e causar traumas às mulheres, como aquelas que vivenciaram experiências anteriores e não estão preparadas para isso. de novo. A gravidez é assustadora.

Matos, Magalhães, Férez (2021) Por meio dessas análises, fica claro que a dor causada pela violência vivenciada durante a gravidez e o parto pode se transformar em danos psicológicos que podem se tornar duradouros e causar traumas às mulheres, como aquelas que vivenciaram experiências anteriores e não estão preparadas para isso de novo causando medo de novas gestações, pois vivenciam experiências anteriores.

Magela (2018) os resultados mostraram que ao tentar compreender os principais fatores que contribuem para a violência obstétrica e quais as medidas são tomadas pelos cuidadores para prevenir e atenuar esse problema, constatou-se que o parto normal foi o tipo de parto escolhido pela grande maioria das mulheres. No entanto, a sua autonomia de escolha era limitada. A negligência desencadeia uma série de comportamentos indesejados que levam à violência verbal e física.

Magela, (2018) O estudo foi realizado por meio de uma revisão integrativa e teve como objetivo ampliar a compreensão sobre o papel do enfermeiro frente à violência obstétrica. Para tanto, foram realizadas buscas nas bases de dados Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde; Nursing and Allied Health Cumulative Index; Scopus; PubMed; Web of Science; e Science Direct.

Os resultados mostraram que ao tentar compreender os principais fatores que contribuem para a violência obstétrica e quais as medidas são tomadas pelos cuidadores para prevenir e atenuar esse problema, constatou-se que o parto normal foi o tipo de parto escolhido pela grande maioria das mulheres. No entanto, a sua autonomia de escolha era limitada. A negligência desencadeia uma série de comportamentos indesejados que levam à violência verbal e física.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa abordou a violência obstétrica e analisou suas diferentes formas, causas e consequências. Durante a pesquisa foi identificado que a violência obstétrica é um problema real e preocupante que afeta muitas mulheres durante o processo de parto e nascimento.

Foi identificado que a falta de conhecimento sobre os direitos das gestantes, estigmatização, discriminação de gênero e falta de treinamento adequado dos profissionais de saúde são alguns dos fatores que contribuem para a ocorrência desse tipo de violência.

Além disso, foi evidenciado a necessidade de uma abordagem mais humanizada e centrada na paciente no atendimento obstétrico. Com isso, considera-se relevante que os sistemas de saúde promovam a educação e a conscientização sobre a violência obstétrica, implementem treinamento adequado para os profissionais de saúde e estabeleçam protocolos para garantir que todas as mulheres recebam atendimento respeitoso e livre de violência durante a gravidez e o parto.

REFERÊNCIAS

ANSKY, S. VENTURA, K. REZENDE, E. et al. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes. **Ciência e saúde coletiva** v.13 n. 21 – 2020. Disponível em: (<https://www.scielo.br/j/csc/a/66HQ4XT7qFN36JqPKNCPrijj/abstract/?lang=pt>). Acesso em: 11 de outubro 2023

COREN-PR (CONCELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA). **2º edição do prêmio protagonista**. (5 de setembro de 2023) Disponível em :<https://www.cofen.gov.br/coren-pr-realiza-2o-edicao-do-premio-protagonista-2023/>). Acesso em: 20 de outubro de 2023

COSTA, R; FONSECA, T; JAIRO, F. et al. Cuidados de enfermagem na prevenção obstétrica. **Enfermagem em foco**, v. 9 n. 4 – 2018. Disponível em: (https://scholar.google.com.br/scholar?hl=ptBR&as_sdt=0%2C5&q=COSTA%2C+R%3B+FONSECA%2C+T%3B+JAIRO%2C+F.+et+al.+Cuidados+de+enfermagem+na+preven%C3%A7%C3%A3o+obst%C3%A9trica+v.+9+n.+4+%E2%80%93+2018&btnG=&lr=lang_pt). Acesso em: 16 de maio de 2023.

CRISTINA, E. GABRIELLY, T. LAIZ, I. et al. Cuidados de enfermagem na violência obstétrica: revisão de literatura. **Revista Eletrônica Acervo Enfermagem**, v. 23 n. 1 – 2023. Disponível em: (<https://acervomais.com.br/index.php/enfermagem/issue/view/290>). Acesso em: 22 de junho 2023

GIL, A. C. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. São Paulo: Editora Ática, 2 ed. 2007. Disponível em: (https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em: 12 de setembro 2023

FRANCISCA, M. ARAUJO, T. ANTÔNIO, E. Violência obstétrica na perspectiva da enfermagem obstétrica no Brasil. et. al. **Brazilian Journal of Health Review** , v. 21 n.3 – 2023. Disponível em: (<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR>) Acesso em: 27 de setembro 2023

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo populacional 2018**. Disponível em: (<https://www.ibge.gov.br/>) Acesso em: 22 jun 2023.

MONTEIRO, T. HENRIQUE, K. DALVA, A. Violência obstétrica: a abordagem da temática na formação de enfermeiros obstétricos. et al. **ACTA Paulista De Enfermagem**, v.12 n. 33 – 2020. Disponível em: (<https://www.scielo.br/j/ape/i/2022.v35/>). Acesso em: 27 de setembro 2023

MAGELA, M. et. al. A atuação do enfermeiro frente a violência obstétrica. **Brazilian Journal of Development**, v. 14 n. 3– 2022. Disponível em: (<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/19127> Acesso em: 24 de outubro 2023)

OLIVEIRA, D. CALCAGNO, G. MARIA, A. et al. A violência obstétrica na percepção das múltiparas. **Revista gaúcha de enfermagem**, v.14 n. 8 – 2020. Disponível em: (<https://www.scielo.br/j/rgenf/a/Csn8Pcq3BV6HHkK3wYpDRKR/?lang=pt>). Acesso em: 3 de outubro 2023

SILVA, A. et.al.Violência obstétrica: Efeitos jurídicos do direito penal.**Conteúdo Jurídico.** , v. 22 n. 5 – 2022. Disponível em: (https://www.conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/59097/violencia-obstetrica-efeitos-juridicos-no-direito-penal#google_vignette Acesso em: 22 de outubro 2023)

YASMIN, S. et al. Percepção da enfermagem obstetra acerca da violência obstétrica. **Revista Cogitare Enfermagem**, v. 23, n. 1 – 2018. Disponível em: (<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/52473>). Acesso em: 11 de outubro 2023

VICENTE, V. et. al. Proposta pune violencia obstétrica com até dois anos de detenção. **Senado notícias**, v. 13 n. 4 – 2022. Disponível em: (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/08/11/proposta-pune-violencia-obstetrica-com-ate-dois-anos-de-detencao>). Acesso em: 22 de outubro 2023